



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

Requerimento nº 64 / 2023

O vereador subscritor, amparado no Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Plenário, vem perante Vossa Excelência, objetivando fiscalizar os atos da administração pública, requerer ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

Considerando que recentemente vários pontos da cidade foram contemplados com recapeamento asfáltico.

Considerando que após recente execução do recape asfáltico em algumas vias da cidade, constatou-se a existência de irregularidades do tipo ondulações, buracos e esfarelamento, bem como uma grande diferença de altura entre o asfalto e a sarjeta em alguns pontos.

Considerando que é dever da administração pública entregar serviços de qualidade, questiona-se?

1- Os serviços contratados de recape asfáltico estão sendo executados, rigorosamente, de acordo as Normas Técnicas? Se sim, juntar laudo técnico de todas as vias contempladas por recapeamento.

2 - Quem é o gestor do contrato de licitação dos serviços de recape asfáltico realizados recentemente no município?

3- Quem é o engenheiro técnico responsável pelos serviços de recapeamento?

4- Como é feito o controle de qualidade do asfalto empregado na cidade e quem é responsável por atestar o serviço realizado? Com a resposta juntar documentos comprovando o controle da qualidade e normas técnicas.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2023.

Francisco Leandro Gonzalez
Vereador

Câmara Municipal de Bariri/SP
29 JUN 2023
PROTOCOLO
Nº 464